PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 3438/04
REVOGA A
LEI Nº. 2926/98

LEI Nº 3.438, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004.

Revoga a Lei nº 2.926, de 08 de julho de 1998.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 27 de setembro de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 049/2004, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 2.926, de 08 de julho de 1998, que autorizava a concessão de uso de área municipal à **Associação Mocoquense de Tiro ao Alvo.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de outubro de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica